Documento:	**Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa**		
Elaborado por: Equipe GEFLORA		Data: 11/08/2022	Versão: 2023.12

PARECER TÉCNICO SOBRE DIAGNÓSTICO DE FLORA 54/2024 – GESOL-SLA

SOLICITAÇÃO: 70919/2024
PROCESSO: 20237807
DATA CRIAÇÃO: 17/01/2024
SITUAÇÃO: Em análise
TIPO DE LICENÇA: LICENÇA AMBIENTAL ORDINÁRIA - LAO
FLUXO: Fluxo fase única
EMPREENDEDOR: AGROFAVA CEREAIS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (03.867.306/0001-38)
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA LUIZA I - CAMPO ALEGRE DE GOIAS (GO)

O presente parecer técnico trata de análise de estudo do processo acima mencionado no qual o solicitante busca autorização para supressão de vegetação nativa. Abaixo seguem pontos relevantes conforme as exigências contempladas do *"Termo de Referência para Estudos de Flora para Fins de Supressão de Vegetação Nativa"* (TR Flora de - 27/10/2021).

1. Informações Gerais

- · Tipo de atividade: Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta
- · Área do imóvel: 695,8964 ha
- · Área a ser suprimida: 123,61 ha
- · Volume de madeira: 28,82 m³/ha
- · Haverá DOF: Não informado.
- · Destinação do rendimento: Na própria propriedade.
- · Tipo de Solo: Argissolo Vermelho - Amarelo.
- Bacia Hidrográfica: Rio Veríssimo
- Área consolidada (há): 364,7340 ha
- Área remanescente de vegetação natural(ha): 329,4239 ha
- Área de Reserva Legal (ha): 140,1351 ha
- Área de Preservação Permanente (ha): 37,3793 ha

2. Aspectos gerais do TR

Levantamento Florístico	
Item do TR	**Atendimento**
1. Mapa das fitofisionomias: Não se apresentou um registro fotográfico de cada parcela amostral.	Atendido parcialmente
2. Espécies (nome popular)	Atendido parcialmente
3. Fitofisionomias diagnosticadas: Cerrado típico	Atendido
4. Compatível com imagens de satélite	Atendido parcialmente
5. Compatível com relatório fotográfico: Convém mostrar o material fotográfico para cada ponto amostral e o georreferenciar, de modo a se propiciar uma visão mais precisa das áreas que foram avaliadas no diagnóstico de flora e suas fitofisionomias.	Atendido parcialmente

Levantamento fitossociológico	
Item do TR	**Atendimento**
6. Intensidade amostral: Foi calculada a intensidade amostral e o número de parcelas em face do erro amostral admissível e a variação característica avaliada na floresta, nesses termos o número mínimo para a área seria de 14 parcelas, mas foram destinadas 23 para o estudo.	Atendido
7. Nº indivíduos das espécies	Atendido

8. Número de unidades amostrais em que as espécies ocorrem (n)	Atendido
9. Densidade relativa (dr) Curatella americana (Lixeira) 19,78%, Kielmeyera petiolaris (Pau louro) 13,79%, Qualea grandiflora (Pau-terra-grande) 11,98%, Eriotheca pubescens (Colher de vaqueiro) 8,17%, Senegalia polyphylla (Monjoleiro) 6,53%. Tais cinco espécies perfazem 60,25% dos indivíduos encontrados na área de estudo.	Atendido
10. Dominância absoluta (doa)	Atendido
11. Dominância relativa (dor) Curatella americana (Lixeira) 19,03%, Kielmeyera petiolaris (Pau louro) 13,68%, Qualea grandiflora (Pau-terra-grande) 11,87%, Eriotheca pubescens (Colher de vaqueiro) 7,56%, Senegalia polyphylla (Monjoleiro) 5,74%. Tais cinco espécies perfazem 57,88% da área basal total das espécies encontradas na área.	Atendido
12. Frequência absoluta (fa)	Atendido
13. Frequência relativa (fr)	Atendido
14. Índice de Valor de Cobertura (IVC)	Atendido
15. Índice de Valor de Importância (IVI)	Atendido
16. Arquivos vetoriais de todas as parcelas amostradas	Atendido
Inventário Florestal	
17. Apresentou inventário florestal:	Sim

18. Haverá DOF?	Não foi informado
19. Amostragem Aleatória ou Estratificada: Amostragem aleatória.	Atende
20. Apresentou volume por parcela: Foi demonstrado o volume médio para cada parcela e o erro padrão relativo (1,19%) está dentro do indicado (10%) pelo TR para o volume total amostrado (28,82 m³/ha).	Atende
21. Suficiência Amostral: O erro amostral está dentro do limite indicado pelo TR.	Atende
22. Volume da Área Total:	Não informado
Medidas Compensatórias	
23. Foram apresentadas espécies protegidas, ameaçadas, raras ou vulneráveis? – As espécies foram apresentadas, mas não se citou o estado de conservação delas, por ex., foram encontradas duas espécies protegidas na área: • Kielmeyera petiolaris (Pau-santo) – Endêmica, Vochysia elliptica (Pau doce) – endêmica, além disso, encontrou-se a espécie *Caryocar brasiliense* (Pequizeiro), imune ao corte no estado de Goiás (Lei nº 20.308/2012). •	Atende
24. Propôs Compensação	Sim
25. Plantio Compensatório: Tendo em vista a presença de árvores protegidas na área, é necessário que se	

apresente um plano de plantio compensatório, conforme o art. 32 da lei 21.231/2022. ➢ Área: ➢ 9 mudas para Imunes de Corte ou Criticamente em Perigo: ➢ 7 mudas para em Perigo ou Vulneráveis: ➢ 5 mudas para protegidas ou endêmicas do Cerrado e/ou da Mata Atlântica:	
26. Servidão Ambiental ➢ Área: ➢ 5% da área requerida: Foi proposta a compensação pelo corte de árvores imunes e endêmicas por meio da destinação de uma área de vegetação nativa da propriedade de 6,4 ha, em caráter de servidão perpétua, correspondente à 5% da área requerida para a supressão. Doação em UC proteção integral ➢ Área: ➢ Nome da UC: ➢ Número do processo SEI: ➢ Fitofisionomia:	X

3. Pontos Relevantes do Estudo Diagnóstico de Flora

O relatório cumpriu as exigências que constam no TR. Apresentou o volume de madeira para as parcelas amostrais, bem como o erro amostral está dentro do indicado no TR para o volume atingido, bem como o inventário florestal apresentou os parâmetros cabíveis para a caracterização florística da área e as espécies são condizentes com a formação vegetal indicada. Por fim, o relatório indica a destinação da madeira a ser

derivada da atividade de supressão, sendo a mesma utilizada na própria propriedade, apresentando um plano para o uso da madeira, além de também propor a compensação pelo corte de árvores imunes e endêmicas por meio da destinação de uma área de vegetação nativa da propriedade de 6,4 ha, em caráter de servidão perpétua, correspondente à 5% da área requerida para a supressão.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

Analista Ambiental (Biólogo)